



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Conselho Municipal da Saúde -
Lei Municipal nº 1.096-1997 – Criação do Conselho Municipal de Saúde
Rua Luiz de Albuquerque, 1516, N.S. Caacupé



DELIBERAÇÃO N° 022/2025

*“Dispõe sobre a aprovação
do Calendário de
Reuniões Ordinárias para
o ano de 2026, e dá outras
providências”.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO-MS, no uso de suas atribuições, prevista no Artigo 7º, da Lei Municipal nº. 1096 de 05/09/1997 e do Regimento Interno no seu Artigo 5º,

DELIBERA:

O Conselho Municipal de Saúde conforme Ata de folhas nº12v de quatro de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, em Reunião Ordinária realizada na sua sede, por unanimidade, deliberou e aprovou o Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2026.

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2026 do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - As reuniões do Conselho Municipal de Saúde ocorrerão nas datas abaixo mencionadas, e serão realizadas na sede do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MÊS	DATA	HORÁRIO
Fevereiro	19/02/2026	14h
Março	19/03/2026	14h
Abril	16/04/2026	14h
Maio	21/05/2026	14h
Junho	18/06/2026	14h
Julho	16/07/2026	14h
Agosto	20/08/2026	14h
Setembro	17/09/2026	14h
Outubro	16/10/2026	14h
Novembro	19/11/2026	14h
Dezembro	17/12/2026	14h

Porto Murtinho/MS, 04 de dezembro de 2025

Homologo a presente Deliberação, cumpre-se integralmente o teor da mesma.


ROSANGELA SAUCEDO ROMÃO

- Presidente do CMS -

Lei Municipal nº 1.096-1997 – Criação do Conselho Municipal de Saúde



Rita de Cássia Padilha

- Secretaria Municipal Interina de Saúde -

Decreto-16.739/2025